



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

1 - Informações quanto ao visto (visas)

O Visto é o documento que concede a seu titular uma expectativa de ingresso em território nacional e pode ser solicitado nas embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados, e, quando habilitados pelo órgão competente do Poder Executivo, por escritórios comerciais e de representação do Brasil no exterior. Possui caráter individual e intransferível. A lei 13.445/17, regulamentada pelo Decreto 9199/17, lista as possibilidades de vistos a serem concedidos a quem pretenda ingressar no Brasil em situações diversas. A finalidade orientará sempre a escolha do migrante que deverá, previamente, analisar o que pretende no território nacional.

O visto temporário, poderá, após análise caso a caso, ser concedido ao migrante que venha ao Brasil com o objetivo de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica (Temporário IV).

O pedido de visto para entrada no Brasil pode ser feito em qualquer entidade diplomática brasileira no exterior. É exigido o pagamento de uma taxa que varia de acordo com o tipo de visto solicitado.

O visto concedido ao estudante terá a validade máxima de um ano. O estudante com visto superior a 90 dias poderá fazer estágio na mesma área de estudos do intercâmbio. É indispensável que o estudante esteja inscrito em disciplinas acadêmicas.

É indispensável a Carta de Aceitação da UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o pedido do visto.

É indispensável que o visto seja solicitado com bastante antecedência na entidade diplomática do Brasil no exterior, uma vez que a tramitação completa poderá levar algum tempo.

A seguir, apresentamos alguns dos documentos necessários para o pedido de visto na entidade diplomática do Brasil no país de origem:

- 1) Application fee
- 2) Passport
- 3) Visa form filled
- 4) Fly ticket
- 5) Criminal records from the origin country
- 6) Maintenance funds records (scholarship or parents sponsorship)
- 7) Acceptance letter from UERJ
- 8) Outros

É importante observar que o Brasil é um país de língua portuguesa e como tal, prioriza exatidão nos nomes declarados, sem abreviações, apelidos ou estados civis, como comumente utilizado em países diversos. Esta inexatidão gera transtornos ao Estrangeiro no ato do registro e demais solicitações em território nacional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

Pode ser concedido mais de um visto ao Migrante, desde que com finalidades diferentes.

Quando do ingresso em território nacional, o Estrangeiro deve apontar o visto que pretende utilizar em caso de possuir mais de um e em caso de apenas um, submeter-se a entrevista admissional quando solicitado.

O Brasil descartou o uso de tarjetas de imigração para quem apresente passaporte e faz-se mister que o Estrangeiro esteja atento ao registro de sua entrada em seu documento de viagem, através do carimbo de entrada e que caso esteja viajando com identidade, receba e guarde sua tarjeta imigratória. Esta será concedida aos nacionais de países que sejam admitidos com documentos de identidade civil.

2 - Informações para a entrada no Brasil

Ao chegar ao Brasil seu passaporte deve ter, no mínimo, 1 ano de validade.

Todo estrangeiro que permaneça no Brasil por período superior a um mês deverá efetuar seu registro na Polícia Federal: RNM - Registro Nacional Migratório. Este registro deve ser feito obrigatoriamente dentro dos trinta dias que se seguem à data de chegada ao Brasil.

O Migrante tem direito a uma identificação contendo seus dados cadastrais, foto, tempo de estada e finalidade no país que será seu documento de identidade no território nacional. Para tal, é necessária a identificação civil através de dados biográficos e biométricos. Isto acontece após a entrada em território nacional, através do registro.

Compete à Polícia Federal organizar, manter e gerir os processos de identificação do imigrante, produzir a carteira de Registro Nacional Migratório e administrar a base de dados reativa ao Registro Nacional Migratório.

Após o ingresso no território brasileiro, ao estrangeiro detentor de visto temporário é obrigatório o registro em 90 dias, conforme art 64, Decreto 9199/17, na Polícia Federal.

Caberá multa diária no valor de R\$100,00, cem reais por dia após o prazo legal do registro.

ATENÇÃO! Conforme artigo 68 do Decreto 9199/17, a identificação da filiação e obrigatória aos imigrantes e portanto, caso o documento de viagem não a possua, faz-se necessária a apresentação da certidão de nascimento ou inscrição consular, sempre completa, sem abreviações, omissões, estado civil.

Conceder-se-á prazo de validade do visto Temporário até 1 (um) ano com possibilidade de uso em múltiplas entradas enquanto válido.

Antes de chegar ao Brasil, 20 dias antes, o estudante deverá preencher o formulário para registro de estrangeiros da Polícia Federal do Brasil. Trata-se de agendamento para efetuar o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br

registro (RNM - registro nacional migratório) quando já estiver no Brasil. O link é este:
<https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>

Caso tenha dificuldade para o preenchimento do formulário de agendamento, por favor, envie mensagem para intercambio@dci.uerj.br

Para efetuar o registro, o Migrante deverá comparecer a esta descentralizada, vinte minutos antes do horário agendado, munido de:

- 1) Preenchimento do formulário 154. Preenchido 20 dias antes do embarque para o Brasil (<https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>)
 - 2) Original do pedido do visto consular
 - 3) Caso não contenha a filiação no passaporte, será necessária a apresentação de certidão de nascimento, casamento ou inscrição consular que contenha os dados completos do Migrante;
 - 4) Cópias autenticadas das folhas utilizadas do passaporte ou documento de viagem válido.
 - 5) Pagar taxa GRU (Guia de Recolhimento da União): Pode retirar na Polícia Federal ou gerar a guia no link <https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=0&rec=2>. A GRU (Guia de Recolhimento da União, ou seja, guia para pagamento da taxa do registro) poderá ser paga em qualquer instituição bancária, casas lotéricas, agências dos Correios e correspondentes bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos para recebimento por esses correspondentes.
- OBS: a não apresentação dos documentos elencados inviabiliza o registro.

A GRU deve ser preenchida com os seguintes dados:

Dados pessoais do próprio estudante

Unidade arrecadadora: escolher na lista (021-3) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Taxas:

Código da receita STN: 140120 – Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório (valor = R\$ 204,77*)

*Obs: este valor pode sofrer alteração. Acesse o site para verificar o valor corretamente.

Endereço Polícia Federal no Rio de Janeiro :

AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM (GALEÃO) – RIO DE JANEIRO DELEMIG

Endereço: Av. Rio de Janeiro s/n – Rio de

Janeiro Telefone: 55 21 3398-3897

Fax: 55 21 3398-3941 / 3398-2228

Site: www.dpf.gov.br

3 – CPF – Documento de Cadastro de Pessoa Física – obter na Embaixada/Consulado quando agendar para o visto de estudante

CPF – Cadastro de Pessoa Física – é o documento em que tanto os brasileiros quanto os estrangeiros residentes no Brasil devem ter, para que possam comprar bens e serviços no Brasil, com emissão de Nota Fiscal (documento que comprova o pagamento).

Este documento deve ser obtido através dos procedimentos informados no site:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.receita.fazenda.gov.br/>
e também no site:

http://cgparis.itamaraty.gov.br/pt-br/cpf_-_cadastro_de_pessoas_fisicas.xml

Se o documento for solicitado na Embaixada ou Consulado Brasileiros no Exterior, deve-se observar os procedimentos de data e horário para sua retirada. Se o documento for solicitado quando já se estiver no Brasil, após o preenchimento e pagamento da GRU relativa à obtenção do CPF, deve-se comparecer em qualquer Secretaria da Receita Federal para obter impresso o documento, ou, obter impresso o documento no Banco do Brasil, conforme o procedimento escolhido para emissão do documento.

A obtenção do CPF é importante para a UERJ, pois só com este documento é que se obtém a emissão da carteira para alimentação no Restaurante Universitário.

A Secretaria da Receita Federal mais próxima da UERJ *campus* Maracanã fica na Rua Pereira Nunes, 419 – Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, 20541-022. (

4 – Acomodação e alimentação

A UERJ não possui alojamento, nem oferece serviço de apoio para contratação de moradia. Porém, um grupo de estudantes da UERJ que já estiveram em intercâmbio, poderá ajudar no que for possível. Se necessitar alguma ajuda, entre em contato pelo facebook do grupo:

www.facebook.com/groups/gti.uerj

Ou entre em contato ainda em nosso e-mail: intercambio@dci.uerj.br

Sugestões de sites para busca de acomodações no Rio de Janeiro

<http://www.easyquarto.com.br/>

<http://dividir-apartamento.vivanuncios.com/alugar-quarto-vaga+rio-de-janeiro>

Sugestões de sites para alugarem-se apartamentos

<http://www.zap.com.br/imoveis/rio-de-janeiro/apartamento-padrao/aluguel/>

<http://www.vivareal.com.br/>

Grupos no facebook para busca de acomodações no Rio de Janeiro

Repúblicas UERJ: <https://www.facebook.com/groups/168565336638837/>

UERJ: <https://www.facebook.com/groups/185260218158825>

(GTI-UERJ) UERJ's International Alumni Association:

<https://www.facebook.com/groups/gti.uerj/>

A UERJ possui um Restaurante universitário e os estudantes estrangeiros em intercâmbio na UERJ poderão utilizá-lo. Além disso, existem diversas cantinas que vendem refeições e lanches (almoço, jantar, lanches) distribuídas em seus diversos andares e blocos no Campus Maracanã. Por se localizar em uma área urbana da cidade do Rio de Janeiro, há em seu entorno várias opções de restaurantes, de diversas categorias e preços.

5 – Transporte



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

Trânsito

O trânsito flui dentro da normalidade. Porém, na hora do rush, das 7h às 9h e das 17h às 20h, costuma ficar lento em vários bairros da cidade. Como a UERJ localiza-se ao redor do Estádio do Maracanã, sofre-se neste bairro com o horário de rush.

A UERJ está localizada em uma área de fácil acesso de ônibus, trem ou metrô:

Metrô – a Estação Maracanã, da linha 2, possui uma passarela que termina em frente ao portão da UERJ. Para saber mais sobre as estações do metrô, consulte o site: <http://www.metrorio.com.br/estacoes.htm>.

Trem – a UERJ fica na Estação Maracanã atrás da Estação de Metrô do Maracanã. Para saber mais sobre as estações de trem, consulte o site: http://www.supervia.com.br/site/abrangencias_e_mapas.php

Ônibus – O Rio de Janeiro possui mais de 200 empresas de ônibus em mais de 20 mil linhas. Várias linhas passam em frente à UERJ. Utilize o Google Maps para traçar seu itinerário: <http://maps.google.com.br/?hl=pt-BR>

6 – Ingresso na UERJ

Calendário acadêmico e ano letivo

O calendário acadêmico será enviado em anexo a este documento.

Será informado por e-mail o período máximo em que o estudante tem que planejar e ratificar as disciplinas a serem estudadas no primeiro semestre, incluindo o lançamento no sistema (inscrição na disciplina) e a ratificação (confirmação das disciplinas) dos dados no formulário do FIO.

Inscrição

O estudante deve chegar ao Brasil no mínimo 1 semana antes de começarem as aulas na UERJ no semestre em que estudará, para ambientar-se com o *campus* da UERJ e a mobilidade urbana da cidade do Rio de Janeiro.

O estudante estrangeiro deverá apresentar-se imediatamente quando chegar de viagem à Diretoria de Cooperação Internacional (DCI) da UERJ para receber as orientações e efetuar sua inscrição em disciplinas, bem como preencher sua ficha de chegada. Após formalizar sua entrada na UERJ como intercambista, o aluno deverá ir até à unidade acadêmica em que estudará para dar prosseguimento ao seu intercâmbio.

Caso haja um plano de estudos acordado com a universidade de origem do estudante, em caso de alteração de disciplinas, será necessário formalizar um pedido de *alteração do plano de*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

estudos, através de formulário próprio de cada universidade de origem.

A DCI localiza-se no andar térreo:

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Cooperação Internacional (DCI)
Rua São Francisco Xavier, 524 – térreo, sala T 030, bloco F
Maracanã
Telefone: 2334-0797
E-mail: intercambio@dci.uerj.br
<http://www.dci.uerj.br>

Período do intercâmbio

O período de intercâmbio poderá ser de um semestre ou um ano. O estudante que desejar alterar o período inicialmente autorizado na Carta de Aceitação, tanto para prolongamento quanto para antecipação do término, deverá comunicar sua intenção à DCI e à universidade

de origem com antecedência, e dentro do prazo de candidatura, a fim de receber as instruções para os procedimentos.

Bibliotecas

Os estudantes do programa de intercâmbio possuem acesso à rede de bibliotecas. Após receber o código da matrícula de estudante pela DCI é que o aluno poderá ir até a biblioteca registrar-se. As bibliotecas ficam no bloco C do *campus* Maracanã. Nas outras localidades fora do *campus* Maracanã procure informações na própria unidade acadêmica.

Computadores e internet

Cada unidade acadêmica (faculdade ou instituto) possui um Laboratório de Informática com acesso a internet, que é permitido ao estudante do programa de intercâmbio. Os interessados devem perguntar na unidade acadêmica como obter os acessos.

Carteira de estudantes

Na Cidade do Rio de Janeiro, os estudantes pagam metade do valor em cinemas, teatros, centros culturais. Para obter o desconto, é necessário apresentar a Carteira de Estudante. A Carteira de Estudante do programa de intercâmbio será emitida pela DCI, mediante uma foto 3 x 4 recente. Essa foto é solicitada com o pedido inicial de candidatura; caso não tenha sido enviado junto à candidatura, será necessário entregar uma foto na DCI.

A DCI enviará e-mail informando quando a Carteira de Estudante estiver pronta.

Curso de Português para Estrangeiros

A UERJ possui um curso de Línguas para a Comunidade (LICOM), que oferece Português para Estrangeiros. O LICOM cobra a taxa única de R\$ 330,00 por semestre. O curso, que tem a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br

duração de 4 semestres, submete o aluno a um teste de nivelamento no valor de R\$ 20,00 para saber em quais dos 4 níveis, o aluno irá estudar. Concluído o(s) semestre(s), será concedido um certificado ao aluno.

Os interessados deverão comunicar seu interesse no formulário de candidatura, e, quando chegar à UERJ, deve comparecer ao Departamento de Línguas para Comunidade para conhecer os procedimentos para estudar o curso. O endereço do Departamento de Línguas para Comunidade está abaixo:

Licom – Línguas para Comunidade

Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, Sala 11.007 – Bloco D

<http://www.licomletrasuerj.pro.br/index.php/cursos-oferecidos-plic>

Aproveitamento Escolar e os critérios para aprovação

O aproveitamento escolar é o resultado de **avaliações** ao longo do semestre e um **exame final**. Geralmente, as avaliações ao longo do semestre são o resultado de, no mínimo, duas avaliações individuais, em que uma é obrigatoriamente escrita. Cabe ao professor decidir o tipo e a quantidade de avaliações, que podem ser de diferentes tipos: provas, ensaios, redações, apresentações orais etc.

As aulas são ministradas e as avaliações são feitas em língua portuguesa.

Frequência

Será reprovado, sem direito a exame final, o estudante que não obtiver, em cada disciplina ou atividade, a frequência exigida, isto é, o aluno que deixar de comparecer a um mínimo de 75% do total de horas/aula, independente de alcançar nota final superior a 7.0.

Notas e exames finais

São atribuídas notas de 0.0 a 10.0 no julgamento dos trabalhos escolares e dos exames finais.

Será aprovado e dispensado do **exame final** o estudante que alcançar média nas **avaliações** igual ou superior a 7.0 na disciplina ou atividade e tiver cumprido a frequência mínima exigida.

Será reprovado, sem direito a exame final:

- o estudante que não comparecer a um mínimo de aulas, independentemente de qualquer nota obtida;
- o estudante que obtiver nota final menor que 5.0 ou média nas **avaliações** inferior a 4.0;

Prestará exame final:

- o estudante que alcançar média nas **avaliações** entre 4.0 e 6.9 e tenha a frequência



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br

mínima exigida;

Será aprovado, prestando o exame final:

– o estudante que obtiver a média aritmética resultante da média nas **avaliações** e nota da prova final igual ou superior a 5.0;

Segunda chamada

O aluno que faltar a quaisquer avaliações terá direito à segunda chamada, desde que comprove, através de documentos, doença, viagem a serviço ou trabalho extraordinário, no prazo de, no máximo, sete dias corridos após a data da avaliação.

Revisão de nota

O aluno pode solicitar à secretaria da Unidade responsável pelo curso a vista de prova e a revisão da nota dentro de 72 horas após a divulgação das notas. Quando não concordar com a decisão do professor, poderá recorrer ao Conselho Departamental.

TRANSCRIÇÃO DE REGISTROS

Após o final do período de intercâmbio, será emitida uma Transcrição de Registros contendo o nome das disciplinas cursadas, notas e frequências, que será enviada diretamente à universidade de origem. A transcrição, por questões de tramitação interna, é elaborada

dentro de um prazo que pode variar consideravelmente, de acordo com o curso, com todas as notas referentes a todas as disciplinas cursadas no semestre de intercâmbio.

Caso haja necessidade de urgência, por questões de prazos na universidade de origem, o estudante deverá informar à DCI com antecedência de, pelo menos, um mês antes do término do semestre.

Endereço das Unidades Acadêmicas da UERJ (para procurar o Orientador Acadêmico após se apresentar na DCI formalmente):

Escola Superior de Desenho Industrial – ESDI – Tel: 2332-6908 – www.esdi.uerj.br
Rua Evaristo da Veiga, 95 – Lapa – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20031-040

Faculdade de Administração e Finanças – FAF – Sala 8024 B – 2334-0217 – 8º andar – www.faf.uerj.br

Faculdade de Ciências Econômicas – FCE – Sala 80190 B – 2334-0794 – 8º andar www.fce.uerj.br

Faculdade de Ciências Médicas – FCM – FCM 2º Andar – HUPE – Hospital Universitário Pedro Ernesto – 2868-8004 – www.lampada.uerj.br/fcm



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br

Faculdade de Comunicação Social – FCS – Sala 10129 F – 10º andar – 2334-0390
www.fcs.uerj.br

Faculdade de Direito – DIR – Sala 7123 F – 7º andar – 2334-0312 – www.direitouerj.org.br

Faculdade de Educação – EDU – Sala 12006 B – 12º andar – 2334-0613 –
www.educacao.uerj.br

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF – www.febf.uerj.br – 3651-8526
Rua General Manoel Rabelo, s/n – Bairro Vila São Luís – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25065-050

Faculdade de Enfermagem – ENF – www.facenf.uerj.br
Av. 28 de Setembro, 157, Sl. 706 B – Vila Isabel – PPPC – CEP: 20551-030 – Tel: 2868-8236
Ramal – 201

Faculdade de Engenharia – FEN – www.eng.uerj.br – 5º andar – Sala 5002 B – 2334-0268

Faculdade de Formação de Professores – FFP – www.ffp.uerj.br
Rua Dr. Francisco Portela, 1470 – Patronato – São Gonçalo – RJ – CEP 24435-000 – Tel: 2604-3232

Faculdade de Geologia – FGEL – www.fgel.uerj.br – 4º andar – Sala 4002A – 2334-0454

Faculdade de Oceanografia – FAOC – 4º andar – Sala 4020 E – 2334-0621

Faculdade de Odontologia – ODO – www.odontologia.uerj.br
Av. 28 de Setembro, 157 – Vila Isabel – CEP 20551-030 Telefones: 2868-8000 / 2868-8279 /
Pavilhão Mário Franco Barroso, 2º andar- Recepção 2868-8357

Faculdade de Serviço Social – FSS – www.fss.uerj.br – 8º andar – Sala 8016 D – 2334-0564

Faculdade de Tecnologia – FAT – www.fat.uerj.br
Rodovia Presidente Dutra, km 298 – Polo Industrial – Resende/RJ – CEP: 27.537-000 – Tel:
(24) 3354-7851

Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE – Av. 28 de Setembro, 77 – Vila Isabel – 20551-030 – www.hupe.uerj.br

Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP – www.cap.uerj.br
Rua Santa Alexandrina, 288 – Rio Comprido – CEP: 20261-232 – Telefones: 2333-7872 /
2333-7873 / 2333-7875 / 2333-7876

Instituto de Artes – ART – www.inst-artes.uerj.br – 2334-0912 – Sala 11006 E – 11º andar

Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes – IBRAG – www.biologia.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797



Diretoria
de Cooperação
Internacional

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br

Pavilhão Américo Piquet Carneiro (PPAPC), Av. 28 de Setembro, 87 – CEP 20551-030 e-mail: biologia@uerj.br – Telefone: 2868-8388

Instituto de Educação Física e Desportos – IEFD – www.iefd.uerj.br – e-mail: iefd@uerj.br
Sala 9138/4 F – 9º andar – 2334-0790

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP – www.iesp.uerj.br – e-mail: iesp@iesp.uerj.br
Rua da Matriz, 82 – Botafogo – CEP.: 22260-100 - 2266-8300

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH – Sala 9020 B – 9º andar – 2334-0497

Instituto de Física Armando Dias Tavares – FIS – www.fis.uerj.br Sala3019B – 3º andar – 2334-0071

Instituto de Geografia – IGEOG – <http://geografia.igeo.uerj.br/igeo> – 4º andar Sala4019B – Telefone: 2334-0036

Instituto de Letras – ILE – www.institutodeletras.uerj.br – Sala 11.023 B – 11º andar – Telefone: 2334-0245

Instituto de Matemática e Estatística – IME – www.ime.uerj.br – 6º andar – Sala 6019B – Telefone: 2334-0505

Instituto de Medicina Social – IMS – www.ims.uerj.br – 7º andar Sala 7002 D – Telefone: 2334-0868

Instituto de Nutrição – NUT – www.nutricao.uerj.br – 12º andar – Sala 12019 D – Telefone: 2334-0679 – R. 204

Instituto de Psicologia – PSI – www.psicologia.uerj.br – 11º andar – Sala 10019 B – Telefone: 2334-0484

Instituto de Química – QUI – www.iq.uerj.br – Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha (PRHLC) – 3º andar – PRHLC Sl. 310 – Telefone: 2334-0563

Instituto Politécnico – IPRJ – www.iprj.uerj.br – Direção e Fax: (22) 2533-5149
Alberto Rangel s/n – Vila Nova – CEP 28630-050 – Nova Friburgo – RJ
Caixa Postal 97.282 – CEP: 28.601-970 – Nova Friburgo RJ
Tels: (22) 2528-8300/ 2533-1381/ 2533-2263/2533-2265/2533-2287/2533-2332 /2533-2976

Policlínica Piquet Carneiro – PPC – Av. Marechal Rondon, 381 – São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – RJ

Mapa da UERJ -
<http://www.sigaassetas.uerj.br/mapaexterno.html>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

Mapa Campus Maracanã





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Cooperação Internacional
Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F
20550-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 55 21 2334-0797

<http://www.dci.uerj.br/> intercambio@dci.uerj.br



Diretoria
de Cooperação
Internacional

Mapa Campus Maracanã

